Consulte a autenticidade desta certidão em: https://3rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação KPEF-4T7X-4RQD-JYLS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

31.302 Matricula

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 01

Goiânia: 17 de outubro de 2005

IMÓVEL: **CASA RESIDENCIAL Nº 181 Tipo B**, localizada na quadra **08**, de frente para o **Acesso MV-05**, no **RESIDENCIAL MONTE VERDE**, nesta Capital, contendo: sala de estar, 03 quartos, banheiro social, cozinha, hall social, área de serviço semi coberta, varanda e estacionamento descoberto com capacidade para 01 veículo, possuíndo 77,00m² de área privativa construida; 173,00m² de área privativa descoberta; totalizando 250,00m² de área privativa, mais 209,52m² de área de uso comum, encerrando a área total de 459,52m², correspondendo a fração ideal de 477,15m² ou 0,3795% da área do terreno. **PROPRIETÁRIA**: **MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com séde à Al. dos Buritis, nº 408, Sala 103, Edificio Buriti Center, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 03.606.778/0001-37. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matricula nº 28.363, Livro 02, fls.01, AV.01 - da Modificação do Condominio, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

==========

Av-1-31.302:. O imóvel constante da presente Matrícula está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº **127.011.0500.1812.** O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de outubro de 2024. André Nunes da Silva, Oficial Substituto. Emol. R$ 39,98; Tx. Jud. R$0,00; Fund. Estaduais R$8,50; ISS R$2,00; Total Item Registro R$50,48; Selo Prenotação 02932409233237425430040; Protocolo 165.287 Prenotado em 24/09/2024.

==========

R-2-31.302:. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 039/041 do Livro 2698, Protocolo n. 01148038, em 05/08/2021, e Escritura Pública Retificatória Ex Ofício, lavrada à fl.001 do Livro 3434, Protocolo n. 01193924, em 07/08/2024, ambas no Cartório Asa Norte - 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, o proprietário MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, já qualificado, **vendeu** este imóvel para **MARIA EMILIA FRANCO ZANATTA**, brasileira, divorciada, a qual declara não conviver em união estável, psicóloga, portadora do RG n. 3.251.153-8-SESP/PR, inscrita no CPF sob n. 587.150.539-20, residente e domiciliada, Lote 10, Quadra 103, Bloco A, Apto 801, Praça Juriti Águas Claras, Residencial Mozart, Goiânia-GO, pelo preço de R$ 50.843,55 (cinquenta mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), pago à vista em moeda corrente nacional. Avaliação Fiscal: R$ 296.660,02. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 877.4835.9 de 17/09/2024. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de outubro de 2024. André Nunes da Silva, Oficial Substituto. Emol. R$ 3.089,59; Tx. Jud. R$0,00; Fund. Estaduais R$656,54; ISS R$154,48; Total Item Registro R$3.900,61; Selo Prenotação 02932409233237425430040; Protocolo 165.287 Prenotado em 24/09/2024.

==========

R-3-31.302:. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 9215181 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 02/12/2024, emitido pelo Banco Bradesco S/A, em São Paulo/SP, a proprietária MARIA EMILIA FRANCO ZANATTA, já qualificada, **vendeu** este imóvel para **RENATA ARANTES SILVA,** RG n. 3767154-SSP/GO, CPF n. 903.488.851-72, e seu cônjuge **REGINALDO DA SILVA,**

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://3rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação KPEF-4T7X-4RQD-JYLS.

RG n. 4840997-SSP/GO, CPF n. 011.431.851-45, brasileiros, comerciantes, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na APC 136 C, n. 150, Quadra F-44, Bairro Setor Sul, Goiânia-GO, pelo preço de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), sendo R$ 105.000,00 recursos próprios, e R$ 415.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R$ 520.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 922.9765.2 de 04/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de dezembro de 2024. André Nunes da Silva, Oficial Substituto.
Emol. R$ 4.369,64; Tx. Jud. R$0,00; Fund. Estaduais R$928,54; ISS R$218,48; Total Item Registro R$5.516,66; Selo Prenotação 02932412023053425430115; Protocolo 166.921 Prenotado em 06/12/2024.

R-4-31.302:. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 9215181 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 02/12/2024, emitido pelo Banco Bradesco S/A, em São Paulo/SP, os adquirentes RENATA ARANTES SILVA e REGINALDO DA SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S.A,** CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco -São Paulo, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 17/01/2025, à taxa nominal de juros de 10,0171% ao ano, efetiva de 10,4900% ao ano, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: SAC. Valor de Avaliação: R$ 515.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 15 (quinze) dias. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de dezembro de 2024. André Nunes da Silva, Oficial Substituto.
Emol. R$ 3.640,48; Tx. Jud. R$0,00; Fund. Estaduais R$773,60; ISS R$182,02; Total Item Registro R$4.596,10; Selo Prenotação 02932412023053425430115; Protocolo 166.921 Prenotado em 06/12/2024.

Av-5-31.302: DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 22/07/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) n. **3CQJ33D-8,** possui o CEP (Código de Endereçamento Postal) n. **74681-600.** O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 25 de agosto de 2026. Yuri Barbosa Leal, Oficial Substituto.
Emol. R$ 44,53; Tx. Jud. R$ 0,00; Fund. Estaduais R$ 10,80; ISS R$ 2,23; Total Item Registro R$ 57,56; Selo Prenotação n. 02932608255037225430002; Protocolo n. 179.681, prenotado em 22/07/2026.

Av-6-31.302: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 22/07/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A,** CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Núcleo Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciantes, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R$ 520.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92539029 de 20/07/2026. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 25 de agosto de 2026. Yuri Barbosa Leal, Oficial Substituto.
Emol. R$ 1.216,38; Tx. Jud. R$ 0,00; Fund. Estaduais R$ 294,97; ISS R$ 60,82; Total Item Registro R$ 1.572,17; Selo Prenotação n. 02932608255037225430002; Protocolo n. 179.681, prenotado em 22/07/2026.

Av-7-31.302:LEILÃO NEGATIVO. Por requerimento firmado em 13/10/2026, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, primeiro leilão em 08/10/2026 e segundo leilão em 09/10/2026, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, **considera-se extinta a dívida** mantendo-se o credor **BANCO BRADESCO S.A.,** já qualificado, como proprietário deste

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://3rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação KPEF-4T7X-4RQD-JYLS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

028241.2.0031302-13

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

31.302 Matrícula

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

Goiânia: **17 de outubro de 2015**

ímóvel. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de outubro de 2026. Carla Sousa da Silva, Escrevente Autorizada. Emol. R$ 44,53; Tx. Jud. R$ 0,00; Fund. Estaduais R$ 10,80; ISS R$ 2,23; Total Item Registro R$ 57,56. Selo Prenotação n. 02932610133174525430033; Protocolo n. 181.432, prenotado em 13/10/2026.

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://3rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação KPEF-4T7X-4RQD-JYLS.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **31.302** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R$	92,79	Taxa Jud.:	R$	19,99
Fundesp.:	R$	9,28	Funemp.:	R$	2,78
Funcomp:	R$	5,57	Fepadsaj.:	R$	1,86
Funproge:	R$	1,86	Fundepeg.:	R$	1,16
ISS:	R$	4,64	Total:	R$	139,93

Selo digital n. **02932610153364634420086**
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

Goiânia/GO, 19 de outubro de 2026

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.